



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

HOMOLOGO

EM 24 DE maio DE 1998

PREFEITO

Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte de maio de 1998 -----

face ao disposto nos artigos 36 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979,
aprova:

A alteração de traçado do prolongamento projetado da Rua Dona Alzira, entre o prolongamento projetado da Avenida Rocco Aloise e a Rua Diretriz 704, com o conseqüente ajuste de limites entre a UTSI 07 - UTI 41 e a UTSI 09 - UTR 25, conforme configurado na planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RFLATOR



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de traçado viário tem por objetivo uma melhor utilização dos imóveis atingidos pelo traçado da via projetada, sem prejuízos à circulação viária futura.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.278505.00.6.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 07-UTI 41

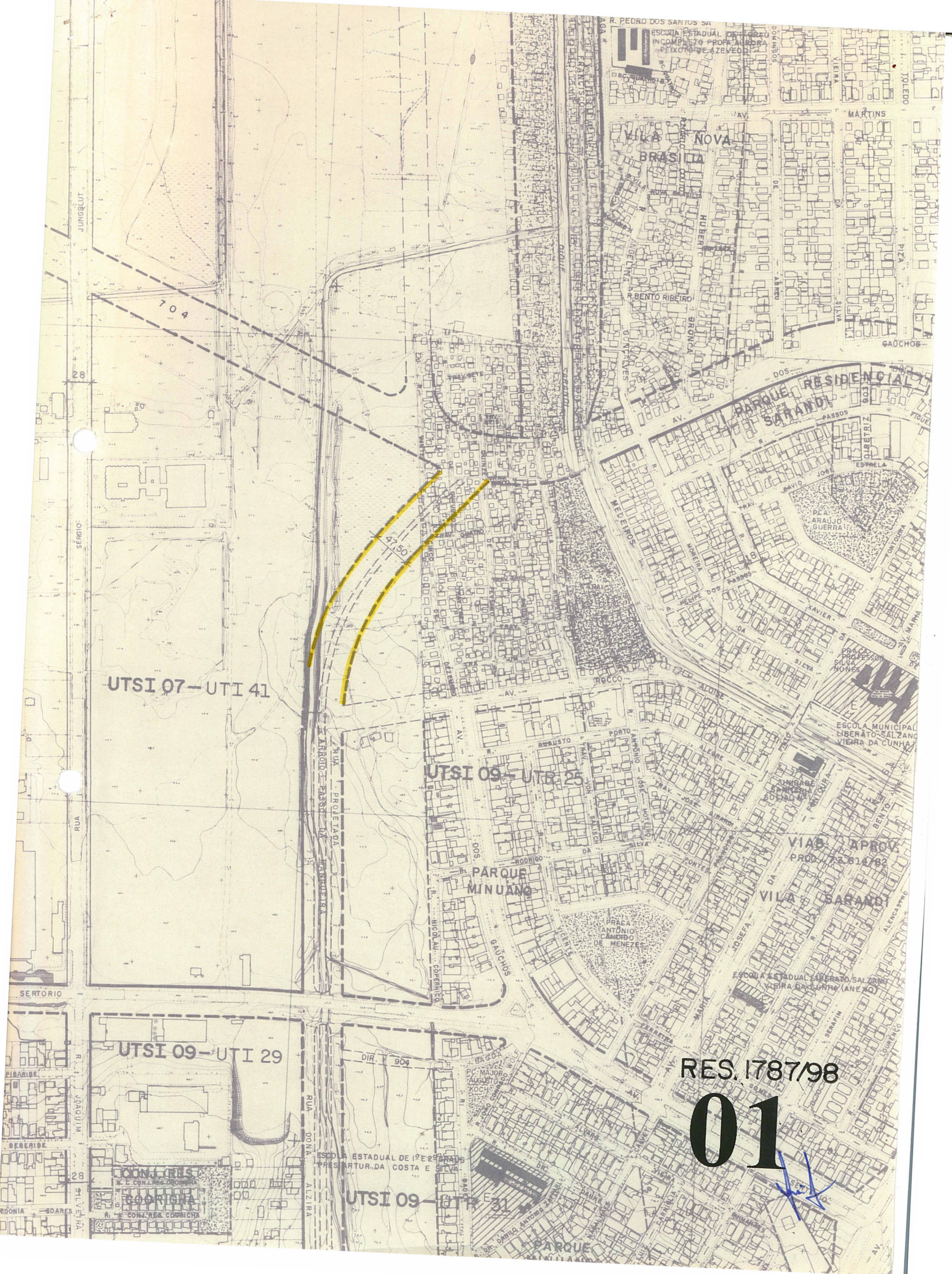
UTSI 09-UTI 25

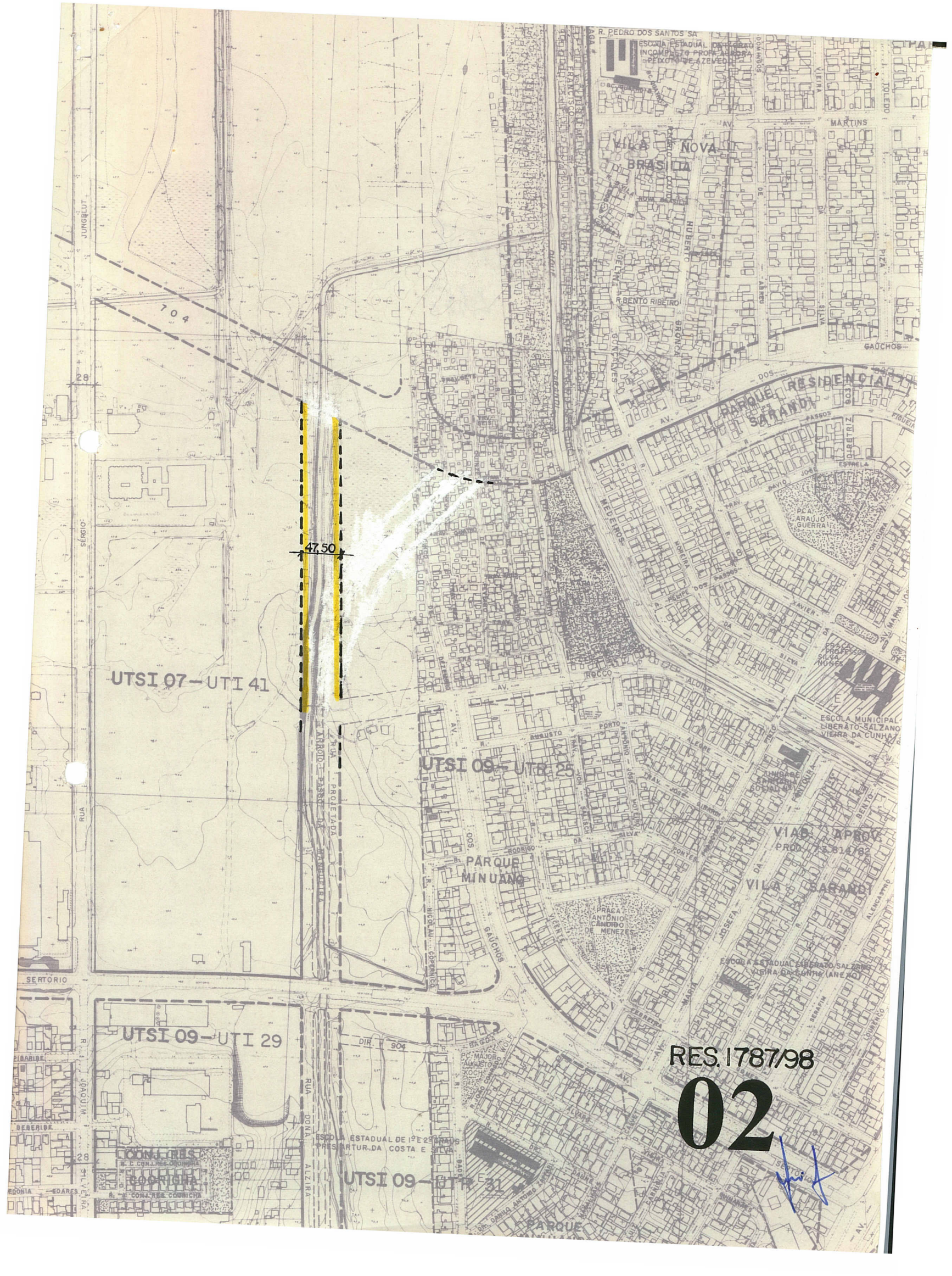
UTSI 09-UTI 29

UTSI 09-UTI 31

RES. 1787/98

01





R. PEDRO DOS SANTOS SA
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INCOMPLETA DE PROFISSIONAIS
DE EDUCAÇÃO BÁSICA

704

47,50

UTSI 07-UTI 41

UTSI 09-UTI 25

UTSI 09-UTI 29

UTSI 09-UTI 31

RES. 1787/98

02

[Handwritten signature]

